



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-TERÇA-FEIRA – 06 DE JUNHO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023.
Portaria Nº 225/2023

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.71, da Lei Municipal nº 864 de 28 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o(a) servidor(a) DELVAI CUNHA AS SILVA, matrícula nº 539, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 60 dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família com início no dia 28 de abril de 2023, conforme laudo médico pericial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 28 de abril de 2023.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023.
Portaria Nº 226/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA BORGES SILVA DANTAS, matrícula nº 1341, ocupante do cargo de PROFESSOR A3 - NIVEL III, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 15/05/2023 a 11/11/2023 (180 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 15 de maio de 2023.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023.
Portaria Nº 227/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) IZANIO LIMA VIEIRA, matrícula nº 2242, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 03/05/2023 a 01/08/2023 (90 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 03 de maio de 2023.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023.
Portaria Nº 228/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) LEIDEFRAN DANTAS ALVES, matrícula nº 2161, ocupante do cargo de PROFESSOR A3 - NIVEL II, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 11/05/2023 a 09/08/2023 (60 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 11 de maio de 2023.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-TERÇA-FEIRA – 06 DE JUNHO DE 2023

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TABLETS VISANDO ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco para assinar a Ata de Registro de preço: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - R\$ 40.950,00. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 05 de Junho de 2023

HELLISSON BATISTA FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 Ata de Registro de Preço nº 092/2023

O Secretário de Infraestrutura do Município de Brejo do Cruz/PB torna público que, nos termos do art. 20, inciso I do Decreto 7.892/2013 c/c item 5.7 e 5.7.1 do instrumento celebrado, e em consonância com o Parecer Técnico Jurídico, parte integrante da presente decisão, resolve cancelar a Ata de Registro de Preço de nº 092/2023, celebrada com a empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 20.721.561/0001-97), que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIO, PINTURA, ILUMINAÇÃO, ESQUADRIA, MADEIRA E FERRAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB. A íntegra da referida decisão se encontra na posse da Equipe de Licitações desta Prefeitura, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, localizada à na rua Sólon de Lucena nº 10, Centro, CEP: 58.890-000, ou solicitada pelo endereço eletrônico pmbclicita@gmail.com.

Brejo do Cruz/PB, 06 de junho de 2023.

EWERTON SOARES DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023. Portaria Nº 213/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 02/06/2023 a 01/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) FRANCICLEISON ALEXANDRE DA SILVA matrícula 1388, ocupante do cargo de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de agosto de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 02 de junho de 2022. Portaria Nº 214/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 2020.2 a 2021.1, do(a) servidor(a) HORTENCIA GOMES FERNANDES matrícula 993, ocupante do cargo de ENFERMEIRO PSF, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 02 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023. Portaria Nº 216/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 60 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 05/06/2023 a 03/08/2023, referentes ao período aquisitivo de 2019 e 2020 do(a) servidor(a) MAURICIO ALVES MARTINS matrícula 832, ocupante do cargo de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-TERÇA-FEIRA – 06 DE JUNHO DE 2023

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023.

Portaria Nº 217/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 05/06/2023 a 04/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022 do(a) servidor(a) MARIA JOSE LINHARES DE LIMA matrícula 561, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023.

Portaria Nº 218/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 05/06/2023 a 04/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022 do(a) servidor(a) FRANCISCO BRAGA DOS SANTOS matrícula 614, ocupante do cargo de GARI, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023.

Portaria Nº 219/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 05/06/2023 a 04/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022 do(a) servidor(a) GEANE LINHARES DOS SANTOS FERNANDES matrícula 1036, ocupante do cargo de GARI, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023.

Portaria Nº 220/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022 do(a) servidor(a) PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA matrícula 824, ocupante do cargo de GARI, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023.

Portaria Nº 221/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-TERÇA-FEIRA – 06 DE JUNHO DE 2023

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 31/05/2023 a 29/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022 do(a) servidor(a) JOSE ALISON GOMES CAVALCANTE matrícula 996733, ocupante do cargo de ASSES. CULTURA ESP. TURISMO II, na Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 31 de maio de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023.
Portaria Nº 222/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) VANUSA FERNANDES DE SOUSA matrícula 872, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023.
Portaria Nº 223/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) EDILEUZA DOS SANTOS matrícula 878, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023.
Portaria Nº 224/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) RITA LINHARES DOS SANTOS matrícula 2197, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023.
Portaria Nº 229/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) FRANCISCO GOMES SARAIVA matrícula 564, ocupante do cargo de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-TERÇA-FEIRA – 06 DE JUNHO DE 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023.
Portaria Nº 230/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) TALITA MARIZ ROCHA matrícula 2202, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023.
Portaria Nº 231/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro do Gabinete do Prefeito, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) HELTON TAVARES DE ARAUJO matrícula 996941, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023.
Portaria Nº 232/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) BEJAMIM DIAS DOS REIS matrícula 2235, ocupante do cargo de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023.
Portaria Nº 233/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) ALISSON LINS DE MELO matrícula 2154, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023.
Portaria Nº 234/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-TERÇA-FEIRA – 06 DE JUNHO DE 2023

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) IVNA MARINA SILVEIRA MELQUIADES MAIA matrícula 996741, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023. Portaria Nº 235/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Agricultura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) TARCIO ODILON MAIA matrícula 996716, ocupante do cargo de ASSESSOR DE AGRICULTURA, na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023. Portaria Nº 236/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) FRANCISCO LINHARES DE ARAGÃO matrícula 687, ocupante do cargo de GARI, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023. Portaria Nº 237/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) ALDERI DUTRA DE OLIVEIRA matrícula 2304, ocupante do cargo de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023. Portaria Nº 238/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) CLAUDINEI DIOGENES MOREIRA FERNANDES matrícula 2236, ocupante do cargo de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-TERÇA-FEIRA – 06 DE JUNHO DE 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023.
Portaria Nº 239/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) LEANDRO SARAIVA DE OLIVEIRA matrícula 1314, ocupante do cargo de AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 05 de junho de 2023.
Portaria Nº 240/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) THIAGO MUNIZ CARNEIRO DOS SANTOS matrícula 2194, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS ODONTOLOGICOS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 05 de junho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
CONSELHODO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E
TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ– BCPREV